

Ata da Reunião de 07 de junho de 2023

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, realizada no dia 07 de junho de 2023, com início às 14h05 por videoconferência, utilizando a plataforma Google Meet, sob a presidência da Profa. Islene Calciolari Garcia, com a presença do vice-presidente, Prof. Ricardo Dahab; dos membros titulares, Prof. Breno Bernard Nicolau de França (IC), Prof. Luis Geraldo Pedroso Meloni (FEEC), Prof. Marco Aurélio Amaral Henriques (FEEC), Prof. Matheus Souza (FEEC), Prof. Rogério Custódio (IQ), Prof. João Renato Bennini Júnior (Saúde), Sr. Paulo Eduardo Fávero (DAC), Sr. Sérgio Alves dos Santos (DGA), e Sra. Rosângela Maria Correia Leves (PRDU), Prof. Paulo José da Silva e Silva (PRP); dos membros suplentes, Sra. Andressa Cristiani Piconi (SIARQ), João Carlos Curti (DGRH), Sr. Paulo Sérgio de Moraes (CCUEC) e Sr. Victor Leal de Almeida (CECOM). Compareceram como convidados: Sr. Fernando Whitaker (CENAPAD), Sr. Diego Franco de Oliveira (CENAPAD), Sr. Maurício Possari (CENAPAD), Sr. Marco Pacheco (CITIC), Sra. Andréia Pio (CITIC), Sr. Sidney Pio (CITIC), Sra. Priscila Gomes (CCUEC), Sr. Eduardo Trettel (CCUEC), Sr. Luis Roberto Ribeiro (CCUEC), Sr. Aurélio Couto Arruda (CCUEC), Sr. Edmilson Chiavegatto (CCUEC), Sr. Daniel Cardoso (HC) e Sr. Newton Prado Junior (DGA). Seguindo a ordem da pauta, a **Profa. Islene** justificou a ausência dos membros titulares, Prof. Sandro Rigo (IC), Sr. Valcir Cabral Vargas (IB), Sr. Fernando Moreno Mendonça (CCUEC) e Sr. Everaldo Pinheiro (DGRH); dos membros suplentes, Prof. Benilton Carvalho (IMECC) e Sr. Eliel Gonçalves (DAC). Passando para a ORDEM DO DIA, a **Profa. Islene** apresentou o item 2.1 e 2.2, que tratavam, respectivamente, da homologação da Decisão ConTIC -D- 12/2023 Ad Referendum de criação do domínio prods.unicamp.br e Decisão ConTIC -D- 13/2023 Ad Referendum de criação do domínio ceplas.unicamp.br. Não havendo manifestação, colocou os itens em bloco para votação, sendo aprovados por unanimidade. Na sequência, a **Profa. Islene** explicou o item 2.3, que tratava da classificação e lista de contemplados no Processo de Progressão PAEPE - CSARH 03 - CCUEC e CENAPAD, demonstrando os passos de divisão dos recursos, comprovando que os critérios para análise dos relatórios e os critérios para distribuição dos recursos, foram cumpridos. Não havendo manifestações a classificação e lista de contemplados no Processo de Progressão PAEPE - CSARH 03 - CCUEC e CENAPAD - 2023 - Ficha C e D, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Seguindo o mesmo item, após discutido e acordado com os membros, o pedido de suplementação financeira para contemplar o próximo classificado, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, a **Profa. Islene** iniciou o EXPEDIENTE, passando a palavra para o **Prof. Dahab**, que apontou as questões sobre a relação entre as demandas do PAT-PPI e o PCA, informando que no decorrer da semana elaboraria os esclarecimentos pertinentes a esse assunto. A **Profa. Islene** comentou sobre a possibilidade de cancelamento da reunião ordinária do ConTIC, prevista para 14 de junho, devido a ausência de assuntos e passou para os INFORMES do EXPEDIENTE. Não houve informes da Gestão de Sistemas Administrativos - DGA, da Gestão de Sistemas Acadêmicos - DAC, da Gestão de Sistemas de Recursos Humanos - DGRH, da Gestão de Sistemas de Bibliotecas - SBU, da Gestão de Sistemas de Arquivos - SIARQ, da Gestão de Sistemas da Área da Saúde - DEAS e da Gestão de Sistemas do Centro de Computação - CCUEC. Não havendo novas manifestações, a **Profa. Islene** encerrou a reunião às 14h32, da qual eu, Fabiana dos Santos Toledo, lavrei e redigi a presente Ata.

Documento assinado eletronicamente por **Islene Calciolari Garcia**, **DIRETOR GERAL DO CENTRO DE COMPUTAÇÃO**, em 14/07/2023, às 13:29 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **FABIANA DOS SANTOS TOLEDO**, **ASSISTENTE TÉCNICO**, em 14/07/2023, às 14:32 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
660215AD B30C48CC 94FE027F 48C5C0B4

